



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Edição nº 1392, Pág. 1

## SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
PRIMEIRA CÂMARA .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
SEGUNDA CÂMARA .....	1
PAUTAS .....	1
ATAS .....	1
ACÓRDÃOS .....	1
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE .....	1
ATOS NORMATIVOS .....	1
GABINETE DA PRESIDÊNCIA .....	2
DESPACHOS .....	2
PORTARIAS .....	2
ADMINISTRATIVO .....	3
DESPACHOS .....	4
EDITAIS .....	4

## TRIBUNAL PLENO

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

## PRIMEIRA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

### ATAS

Sem Publicação

### ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## SEGUNDA CÂMARA

### PAUTAS

Sem Publicação

## ATAS

Sem Publicação

## ACÓRDÃOS

Sem Publicação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

## ATOS NORMATIVOS

### ATO N.º 66/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 148/2016 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 22.6.2016, constante do Processo n.º 2882/2015,

### RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente a servidora HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARROS, matrícula n.º 000.415-4A, Analista Técnico B, Classe "C", nível IV, nos termos do art. 3º da EC n.º 47/2005, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como o direito à percepção da paridade, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 8.464,28 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na forma da Lei n.º 3.627/2011, Classe "C", Nível IV, alterada pela Lei n.º 3.857/2013, com valores atualizados nos termos da lei n.º 4.032/2014 c/c a Lei n.º 4.182/2015, Adicional de Qualificação 20%, no valor de R\$ 1.692,86, na forma da Lei n.º 3.627/11, art. 18, inciso II, Gratificação de Tempo Integral 60%, no valor de R\$ 5.078,57 (cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, c/c art. 142, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 1.897/1989 art. 4º § 1º com alterações da Lei n.º 3.254/2008, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 15.235,71 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR  
Presidente





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Edição nº 1392, Pág. 2

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHOS

Sem Publicação

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 326/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mário Manoel Coelho Mello, no Ofício n.º 81/2016-GCMM, datado de 16.6.2016,

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, matrícula n.º 002.327-2A e a servidora KARLA PATRÍCIA KAUPER MENDONÇA, matrícula n. 002231-0A, para tratarem de assuntos de interesse desta Corte de Contas junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, no período de 22 a 24.6.2016, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente, em exercício

#### PORTARIA N.º 337/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 149/2016-ECP, datado de 17.6.2016, subscrito pela Diretora Geral da Escola de Contas Virna de Miranda Pereira,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, Fernando Elias Prestes Gonçalves, datado de 27.6.2016,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o Policial Militar RADAMER LIMA MESQUITA, matrícula n.º 000.961-0B, para acompanhar servidores ao Município de Careiro Castanho e Manaquiri, para cumprirmos as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas, no dia 24.6.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

#### PORTARIA N.º 338/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 172/2016-GP-TCE, datado de 28.6.2016, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior,

#### RESOLVE:

I-AUTORIZAR a viagem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 001.252-1A, para no dia 29.6.2016, participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com temática relacionada aos Sistemas de Gestão e padronização nos moldes do TCU dos Manuais de Auditorias e serviços estabelecidos pela Associação dos Tribunais de Contas – Atricon, bem como de Reunião do "Projeto Prosperar", com os Presidentes da Atricon, Instituto Rui Barbosa e Sebrae, em Brasília/DF, no dia 30.6.2016;

II-DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2016.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente, em exercício

#### PORTARIA N.º 348/2016-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Edição nº 1392, Pág. 3

**CONSIDERANDO** os artigos 9º e 10, dispostos na Lei nº 3.627, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e alterações introduzidas pela Lei nº 4.270, de 21 de dezembro de 2015, art. 5º, § 3º,

**CONSIDERANDO** a Resolução TCE nº 01/2011 – Regulamento de Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional).

## RESOLVE:

I – FICA APROVADA a Progressão Funcional retroativa ao mês de abril, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas constante do anexo desta.

II – Revogada as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR  
Presidente

### ANEXO PROGRESSÃO RETROATIVA DE ABRIL/2016

CLASSE C IV			
MAT.	SERVIDOR	ESCOLAR	PROGRESSÃO
0006270A	SHEYLA CINTRA DE SOUZA	S	24/04/2016

## ADMINISTRATIVO

### PORTARIA N.º 209/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

## RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor MARCOS VELOSO PEREIRA, matrícula n.º 002.076-1A, 15 (quinze) dias licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Pericial da Junta Médica do Estado, Laudo Médico n. 65977/2016, no período de 23.5 a 6.6.2016, com base no art. 68 da Lei n.º 1762/86.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### PORTARIA N.º 212/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2278/2016,

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor FRANCISLEY ALVES SANTANA, matrícula n.º 002.452-0A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

### PORTARIA N.º 217/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

**CONSIDERANDO** o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2290/2016,

## RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor LUCIANO PLENTZ RUSSO, matrícula n.º 001.936-4A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Edição nº 1392, Pág. 4

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário Geral de Administração

## DESPACHOS

Sem Publicação

## EDITAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **RAIMUNDO MILSON RODRIGUES PINHEIRO**, Presidente da Associação, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Acórdão n.º 23/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1529/2011, referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 25/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora da Conceição Canabouca I.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Julho de 2016.

  
ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **ORCINÉIA NOGUEIRA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 836/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA,

exarada nos autos do Processo TCE n.º 10673/2016, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Julho de 2016.

  
ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA GLÓRIA FERREIRA DA COSTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 693/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 13268/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Junho de 2016.

  
ADRIANA M. BARBOSA SOARES  
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2016-DICAMI

Processo n.º 11.626/2015-TCE. Responsável: Sr. Antônio Carlos Fernandes Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Barcelos. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC n.º 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei n.º 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Saúde de Barcelos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o(s) valor(es) no total de R\$ 971.053,23 suscitados no Relatório da Comissão de Inspeção e Despacho do Relator, peças do Processo TCE n.º 11.626/2015, que trata da Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Barcelos, exercício de 2014, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 6 de julho de 2016

Edição nº 1392, Pág. 5

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de julho de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica **NOTIFICADO o Sr. Paulo Celso Marinho Ribeiro**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados nas **Notificações N.º 123,126,130 e 134/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 3932/2015 que trata da Representação formulada pela procuradora Evelyn Freire Carvalho, em face da SEINFRA, com fins de averiguar a veracidade das inúmeras denúncias envolvendo esta secretaria, especialmente no que tange à legalidade dos contratos mencionados nas notícias de jornais, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido nas referidas Notificações, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES  
DIRETOR DICOP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016 - DICERP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Augusto Melo da Silva, Ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Lábrea - LABREAPREV**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa em relação à **Notificação nº 33/2014-DICERP**, que trata da Representação objeto do **Processo nº 12.152/2014**, em face da concessão de empréstimo de recursos previdenciários do LABREAPREV, para a Prefeitura Municipal de Lábrea, durante a gestão do Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator-Substituto Dr. Alípio Reis Firmo Filho.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO  
Diretora da DICERP

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, fica **NOTIFICADO o Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva, Ex-Prefeito Municipal de Maués**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1863/2013-DEATV e no Parecer nº 890/2014-MP-EFC, que trata da Prestação de Contas referente à 2ª Parcela do Convênio nº 64/10, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, nos autos do Processo TCE 709/2013.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de Julho de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO  
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
3301-8161

SEGER  
3301-8186

OUVIDORIA  
3301-8222  
0800-208-0007

SECEX  
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS  
3301-8301

DRH  
3301-8231

CPL  
3301-8150

DEPLAN  
3301 – 8260

DECOM  
3301 – 8180

DMP  
3301-8232

DIEPRO  
3301-8112



### Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

### Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

### Ouvidor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

### Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva  
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho  
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho  
Alípio Reis Firmo Filho

### Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

### Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça  
Evanildo Santana Bragança  
Evelyn Freire de Carvalho  
Ademir Carvalho Pinheiro  
Elizângela Lima Costa Marinho  
João Barroso de Souza  
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça  
Elissandra Monteiro Freire  
Carlos Alberto Souza de Almeida

### Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

### Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100